CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomina de Tibiriçá Brito de Almeida a via localizada a margem esquerda da Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica nominada Tibiriçá Brito de Almeida a via localizada a margem esquerda da Avenida das Torres, que acessa os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá.

Art. 2º O presente Decreto será perenizado com fixação de placas de sinalizações visíveis do logradouro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de dezembro de 2017.

Vereador Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá